



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
ASJUR/FGTAS Nº 0139/2023**

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º aos 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na cidade de Timbó/SC, sita à Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, CEP 89120-000, representada neste ato pela sua representante legal, **Marilha Conceição Salvador Reinheimer**, inscrita no CPF/MF sob nº 930.551.610-68, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023**, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 23/2159-0000184-0**, na conformidade das cláusulas e legislações subsidiadas pela Lei nº 8.666/93, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente termo de aditamento é prorrogar a vigência do contrato original retro citado, alterando o item 4.1 da *Cláusula Quarta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Dos Prazos

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado por 12 meses a contar de 28.02.2024, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

MARILHA CONCEICAO SALVADOR
REINHEIMER:93055161068
Marilha Conceição Salvador Reinheimer,
Representante legal da contratada
Unifique Telecomunicações S/A.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.

Testemunhas:

1º.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2º.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:





23215900001840

Nome do documento: 0139_UNIFIQUE TELCOM_TA PRORROGA VIG_2024_2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino
José Odair Scorsatto

FGTAS / AJ / 301665001
FGTAS / PRES / 4893174

22/12/2023 00:01:04
22/12/2023 17:13:40

